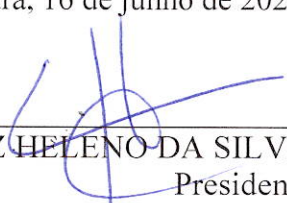


ATA Nº 20/2026

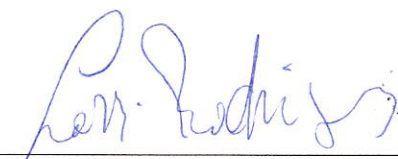
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:30hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Luiz Heleno da Silva (Presidente), Larri Rodrigues (Vice-Presidente) e Clademir Belchior Bragança (Membro), também com a presença do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da estagiária Camila Cristiane Vicente dos Santos. Aberta a reunião pelo Presidente, que nomeou o Vereador Clademir como relator dos projetos em pauta. Em seguida, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise dos projetos que seguem: **1) PROJETO DE LEI Nº 044/2026 DO EXECUTIVO**, que “Altera o Anexo nº 3 da Lei Municipal nº 2.935/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal”. O Relator da Comissão Larri acata a justificativa do Executivo. **A Comissão é favorável à tramitação do projeto de lei.** **2) PROJETO DE LEI Nº 031/2026 DO LEGISLATIVO**, que “Dispõe sobre a instituição de programa de bem-estar e qualidade de vida para os servidores da Câmara Municipal de Parobé, com a possibilidade de adesão a plataformas de atividade física e saúde, e dá outras providências.”. A Comissão dará ciência ao proponente sobre o teor da orientação técnica. **3) PROJETO DE LEI Nº 032/2026 DO LEGISLATIVO**, que “Dispõe sobre o direito de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressarem e permanecerem em locais públicos e privados portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal”. A Comissão dará ciência ao proponente sobre o teor da orientação técnica. **4) PROJETO DE LEI Nº 034/2026 DO LEGISLATIVO**, que “Altera o caput do art. 1º e inclui o § 3º na Lei nº 930, de 18 de fevereiro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a isentar o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano de aposentados”. A Comissão dará ciência ao proponente sobre o teor da orientação técnica. Não havendo mais nada a tratar, às 16:50hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim *Camila Cristiane Vicente dos Santos*..... Secretária da comissão, vai por todos assinada.

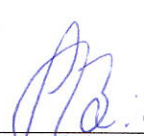
Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 16 de junho de 2026.



LUIZ HELENO DA SILVA
Presidente



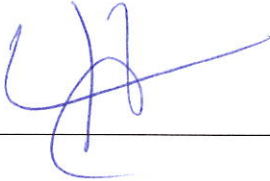
LARRI RODRIGUES
Vice-Presidente



CLADEMIR BELCHIOR BRAGANÇA
Membro

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
11ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 16/06/2026

Luiz Heleno da Silva – Presidente	
Larri Rodrigues – Vice-Presidente	
Clademir Belchior Bragança – Membro	

Projetos em pauta na comissão:

1) PROJETO DE LEI Nº 044/2026 DO EXECUTIVO, que “*Altera o Anexo nº 3 da Lei Municipal nº 2.935/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal*”.

2) PROJETO DE LEI Nº 031/2026 DO LEGISLATIVO, que “*Dispõe sobre a instituição de programa de bem-estar e qualidade de vida para os servidores da Câmara Municipal de Parobé, com a possibilidade de adesão a plataformas de atividade física e saúde, e dá outras providências.*”.

3) PROJETO DE LEI Nº 032/2026 DO LEGISLATIVO, que “*Dispõe sobre o direito de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressarem e permanecerem em locais públicos e privados portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal*”.

4) PROJETO DE LEI Nº 034/2026 DO LEGISLATIVO, que “*Altera o caput do art. 1º e inclui o § 3º na Lei nº 930, de 18 de fevereiro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a isentar o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano de aposentados*”.